PORTARIA Nº 011/2002

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8°, XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 03 (três) mêses de Licença Prêmio ao Servidor Público Frederico Valdir Ecker, referente ao período aquisitivo dos últimos cinco exercícios em que o mesmo adquiriu direitos, conforme o Art. 106 da Lei n° 2305, de 03/07/1990.

Art. 2º - Fica a Licença Prêmio constante da presente Resolução, convertida integralmente em dinheiro, nos termos do parágrafo 1° do Art. 109 da Lei n° 2.305 de 03/07/1990.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de março de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Valdir Ecker
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/03/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria